



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 11 de outubro de 2024.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_/2024**

Autor: Adeilson Gonçalves Gomes

Excelentíssimo Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Dê a denominação de ‘MARIA DE SOUZA CAPETINI’ à Capela Mortuária localizada na rua Jayme Barros no Bairro Nova Cidade, Município de Boa Esperança-ES.”

JUSTIFICATIVA: A proposta de denominar a Capela Mortuária de Boa Esperança com o nome de ‘Maria de Souza Capetini’ é uma forma de reconhecimento e homenagem a uma cidadã que dedicou sua vida ao serviço da comunidade por mais de 22 anos. Maria, natural da nossa cidade, foi uma telefonista que, apesar de suas limitações educacionais, mostrou notável determinação e coragem ao passar em concurso público, atuando de 1987 a 2009 com grande entusiasmo.

Sua generosidade foi notável, especialmente em sua atuação na Secretaria de Ação Social, onde dedicou-se a ajudar os mais necessitados em momentos difíceis. Mesmo após sua aposentadoria, continuou seu legado de amor e serviço como cuidadora, demonstrando um compromisso inabalável com o bem-estar dos outros.

Maria faleceu em 29 de abril de 2013, após uma luta contra o câncer, mas sua memória e impacto em nossa comunidade permanecem vivos. A denominação da capela em sua honra não apenas reconhece sua valiosa contribuição, mas também serve como um lembrete de que uma única pessoa pode fazer a diferença na vida de muitos.

Portanto, a capela mortuária não será apenas um espaço de despedida, mas um símbolo de amor, solidariedade e dedicação, refletindo os valores que Maria de Souza Capetini sempre exemplificou.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de agradecimento e estima consideração. Face às considerações, solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Adeilson Gonçalves Gomes

Vereador/autor



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADEILSON GONÇALVES GOMES** em 11/10/2024 08:26

Checksum: **2BC0E5F1FA9E9D02AE426D9C45B32A691134DF49E0602123E80BDBC10A258587**

